



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação

Portaria N. 001/2008/CME/CBÁ

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições legais, constantes nos art. 22 a 24 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Estudos para elaborar e apresentar proposta de adequação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, com o objetivo de aperfeiçoar o fluxo dos processos, bem como desburocratizar os procedimentos administrativos, conforme indicação nº 01/2008 aprovada em sessão Plenária de 30/10/2008.

Art. 2º - Designar os Conselheiros abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Consª: Regina Lúcia Borges Araújo

Consº Duarte Pinto de Miranda Júnior

Consª Dilma Alves da Silva

Consº Nara Teixeira de Souza

Assessora Técnica: Creonice de Oliveira Barbosa

Art. 3º - Ficará a cargo da primeira reunião da comissão a escolha da Coordenação dos trabalhos.

Art. 4º - A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar proposta ao Colegiado.


Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 30 de outubro de 2008


Consª Regina Lúcia Borges Araújo
Presidente do CME/CBÁ


Deodete S. Roder Souza
Secretário de Gabinete / SME

recebido em 11/11/08

Conselho Municipal de Educação – Cuiabá – MT
Rua Diogo Domingos Ferreira, 341 – Bairro Bandeirantes
CEP: 78010 – 210 Telefone: 624- 0856
E-mail: cmecuiaba@hotmail.com

Gazeta Munic. Nº 925
14/11/08 pag. 10